



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 080

Garanhuns, 06 de dezembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5 - 7

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Página | 4

REITORIA

Portaria nº 457/2024-REIT, de 06 de dezembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os(as) docentes, abaixo relacionados(as), para comporem a **Comissão de Ensino** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), para o exercício de um biênio, com efeitos a partir de julho de 2024:

Docente	Curso
MARIA APARECIDA AMORIM SIBALDO DE CARVALHO (Presidente)	Ciência da Computação
MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE BRAGA (Vice-presidente)	Engenharia de Alimentos
FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS	Agronomia
JAILZE DE OLIVEIRA SANTOS	Letras
EMANUELA POLIMENI DE MESQUITA	Medicina Veterinária
JULIANA GALINDO DE OLIVEIRA PONTES	Pedagogia
VALDIR EDUARDO FERREIRA DA SILVA	Pedagogia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Página | 5

PROGEPE

Portaria nº 232/2024 - PROGEPE, de 04 de dezembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003178/2024-02, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **SAULO DE TARSO GUSMÃO DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 030497442, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 116/2024 - CONSUNI/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	14/05/2021 a 13/05/2023	14/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 233/2024 - PROGEPE, de 04 de dezembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002247/2024-52, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **RENÊ PEREIRA DE GUSMÃO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1314235, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 116/2024 - CONSUNI/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	23/10/2022 a 22/10/2024	23/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 234/2024 - PROGEPE, de 04 de dezembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001978/2024-81, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **IGOR MEDEIROS VANDERLEI**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1240710, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 132/2024 - CONSUNI/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	25/10/2022 a 24/10/2024	25/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 235/2024 - PROGEPE, de 04 de dezembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002486/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **SÍLVIA ELAINE RODOLFO DE SÁ LORENA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1203206, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 141/2024 - CONSUNI/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	04/12/2022 a 03/12/2024	04/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 236/2024 - PROGEPE, de 04 de dezembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002839/2024-74, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **FABRÍCIO FERREIRA ALVES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1693600, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 122/2024 - CONSUNI/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	27/03/2020 a 26/03/2022	27/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Página | 6

PROGEPE

Portaria nº 237/2024 - PROGEPE, de 05 de dezembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003152/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **PRISCILLA VANUBIA QUEIROZ DE MEDEIROS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1781115, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 135/2024 - CONSUNI/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	04/12/2022 a 03/12/2024	04/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 238/2024 - PROGEPE, de 05 de dezembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003156/2024-34, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **JOELTON DUARTE DE SANTANA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1890737, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 131/2024 - CONSUNI/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	14/10/2022 a 13/10/2024	14/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 239/2024 - PROGEPE, de 05 de dezembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003172/2024-27, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **MÁCIO FARIAS DE MOURA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1580659, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 117/2024 - CONSUNI/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	10/11/2022 a 09/11/2024	10/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 240/2024 - PROGEPE, de 05 de dezembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003088/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **ANDERSON SANTOS DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1218584, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 134/2024 - CONSUNI/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	26/10/2022 a 25/10/2024	26/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 241/2024 - PROGEPE, de 05 de dezembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002245/2024-63, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **MÁRIO SANSUKE MARANHÃO WATANABE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1452774, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 1363/2024 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	13/08/2021 a 12/08/2023	13/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Página | 7

PROGEPE

Portaria nº 242/2024 - PROGEPE, de 05 de dezembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002172/2024-18, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **CARLOS FREDERICO LINS E SILVA BRANDÃO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1389169, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 1365/2024 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	07/11/2022 a 06/11/2024	07/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 243/2024 - PROGEPE, de 05 de dezembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001781/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **MARILENE DA SILVA LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1565645, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 1364/2024 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	25/10/2022 a 24/10/2024	25/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 244/2024 - PROGEPE, de 05 de dezembro de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003173/2024-71, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo, 20% (vinte por cento), ao (à) servidor(a) **SAULO DE TARSO GUSMÃO DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº1049744, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado(a) no(a) **COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (UORG 016)**, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais Nº **26456-000.015/2024**, com perícia local realizada em 30/08/2022 e revisado em 04/12/2024, com efeito financeiro a partir de 05/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 245/2024 - PROGEPE, de 06 de dezembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003252/2024-82, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **KEDMA MARIA SILVA PINTO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1209511, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 144/2024 - CONSUNI/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	04/12/2022 a 03/12/2024	04/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 246/2024 - PROGEPE, de 06 de dezembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002866/2024-47, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **NIEGE DA ROCHA GUEDES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1332946, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 126/2024 - CONSUNI/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	01/12/2022 a 30/11/2024	01/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE